



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## OUTROS - PLC Nº 7/2023

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO.**

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Com o Impacto Financeiro recebido anexado ao Projeto de Lei Ordinária protocolado sob nº 7/2022, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual para os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, com incidência a partir de 1º de fevereiro de 2023, de 7% (sete por cento), esclarecendo que a variação do IPCA corresponde a 5,77% (cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento), sendo que a diferença apresentada, de 1,23% (um inteiro e vinte e três centésimos por cento), refere-se ao aumento real concedido pelo Poder Executivo.

A princípio nota-se o cuidado que o Poder Executivo está tendo em demonstrar o gasto com pessoal, sendo apurado em dezembro/2022, o percentual de 38,63%, bem abaixo do limite prudencial, e demonstra a disponibilidade de dotação e de suporte de caixa, para o aumento de 7% nas remunerações dos servidores do Quadro do Magistério Público Municipal.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2.023.

Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

